



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 **Objeto:** Aquisição Eventual E Futura De Contenedores Para Resíduos Sólidos Em PEAD, Tendo Em Vista Atender As Necessidades Das Secretaria De Obras E Saneamento Município De Catuipe-RS. **Abertura:** 07/04/2026. **Horário:** 09h .Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br

Catuípe/RS, 25 de março de 2026.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe.



SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

Objeto: Serviços de Fornecimento de Combustível para o CFPR Campanha em Hulha Negra - RS. Data da disputa: 06/04/2026 (segunda-feira), às **09h30min**. O processamento se dará pelo Portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, onde os interessados deverão se cadastrar.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2026-0>.

Outras informações pelo e-mail: cpl@senar-rs.com.br

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINCOOCRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINCOOCRÉDITO, inscrito no CNP/MF sob o n. 59.670.910/0001-24, com sede e foro na Av. Berlim, nº 409, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.240-581, no exercício da competência que lhe confere o artigo 11, §1º, do Estatuto da Entidade, e atendendo ao que determina o art. 3º da Portaria n. 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio deste edital, convoca a categoria das cooperativas de crédito, na base territorial no estado do Rio Grande do Sul, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação e de consolidação do Estatuto Social do SINCOOCRÉDITO, a ser realizada na **modalidade Híbrida** (presencial e digital), conforme prevê o §7º do art. 11 do Estatuto Social da Entidade, sendo a forma digital via link da Microsoft Teams: <https://bit.ly/4bGU8FD> e presencial na **Casa do Cooperativismo, na Expointer** – Parque de Exposições Assis Brasil (BR-116, km 257, Quadra 13), município de Esteio/RS, no dia **16 de abril de 2026, às 12 horas e 30 minutos, em primeira chamada**, com quórum de instalação da maioria dos seus membros, e, **às 13 horas e 30 minutos, em segunda chamada**, com qualquer número de presentes, associados ou não, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Ratificação da fundação do Sincoocredito, com ratificação da categoria econômica representada, para que conste “todas as cooperativas de crédito do Estado do Rio Grande do Sul”, com a supressão de “de livre admissão e interação solidária, cooperativas de economia e crédito mútuo dos profissionais bancários, de tecnologia, de empregados e servidores, administradores, portuários, professores de educação, trabalhadores fabris, advogados, trabalhadores de cartório, corretores, do sistema de justiça, metalúrgicos e cooperativas de seguros”, com a devida correção no Estatuto Social do Sincoocredito já existente; II – Ratificação do âmbito de representação territorial no Estado do Rio Grande do Sul, com a devida correção no Estatuto Social do Sincoocredito já existente, assim considerados os seguintes municípios: Aceguá, Água Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegrete, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Alvorada, Amaral Ferrador, Ametista do Sul, André da Rocha, Anta Gorda, Antônio Prado, Arambaré, Araricá, Aratiba, Arroio do Meio, Arroio do Padre, Arroio do Sal, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Áurea, Bagé, Balneário Pinhal, Barão, Barão de Cotegipe, Barão do Triunfo, Barra do Quaraí, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butiá, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Cacique Doble, Caibaté, Caieira, Camaquã, Camargo, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelária, Cândido Godói, Candiota, Canela, Canguçu, Canoas, Canudos do Vale, Capão Bonito do Sul, Capão da Canoa, Capão do Cipó, Capão do Leão, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carará, Carazinho, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Catuipe, Caxias do Sul, Centenário, Cerrito, Cerro Branco, Cerro Grande, Cerro Grande do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chiapetta, Chui, Chuvisca, Cidreira, Ciriaco, Colinas, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bico, Coronel Pilar, Cotiporá, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Diernando de Aguiar, Dois Irmãos, Dois Irmãos das Missões, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Dom Pedro de Alcântara, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado do Sul, Encantado, Encruzilhada do Sul, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuís, Erebang, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Esperança do Sul, Espumoso, Estação, Estância Velha, Esteio, Estrela, Estrela Velha, Eugênio de Castro, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Florianópolis, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquilha, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Garruchos, Gaurama, General Câmara, Gentil, Getúlio Vargas, Giruá, Glorinha, Gramado, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Gravataí, Guabiju, Gualba, Guaporé, Guarani das Missões, Harmonia, Herval, Herveiras, Horizontina, Hulha Negra, Humaitá, Ibarama, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitá, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Ilopós, Imbé, Imigrante, Independência, Inhamorá, Ipê, Ipiranga do Sul, Iraí, Itaara, Itacurubi, Itapuca, Itaqui, Itati, Itatiba do Sul, Ivorá, Ivoti, Jabiticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguará, Jaguari, Jauriçara, Jari, Jói, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Lajeado do Bugre, Lavras do Sul, Liberato Salazar, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maçambará, Machadinho, Mampituba, Manoel Viana, Maquiné, Maratá, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques de Souza, Mata, Mato Castelhano, Mato Leão, Mato Queimado, Maximiliano de Almeida, Minas do Leão, Miragual, Montauri, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Montenegro, Mormaço, Morrinhos do Sul, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Muçum, Muitos Capões, Multerno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brésia, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Osório, Paim Filho, Palmares do Sul, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Parai, Paraisópolis, Parati, Parati Novo, Parobé, Passa Sete, Passo do Sobrado, Passo Fundo, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejuçara, Pelotas, Picada Café, Pinhal, Pinhal da Serra, Pinhal Grande, Pinheirinho do Vale, Pinheiro Machado, Pirapó, Piratini, Planalto, Poço das Antas, Pontão, Ponte Preta, Portão, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Pouso Novo, Presidente Lucena, Progresso, Protásio Alves, Putinga, Quaraí, Quatro Irmãos, Quevedos, Quinze de Novembro, Redentora, Relvado, Restinga Seca, Rio dos Índios, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rodeio Bonito, Rolador, Rolante, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosário do Sul, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio das Missões, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Gabriel, São Jerônimo, São João da Urtiga, São João do Polésine, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Hortêncio, São José do Inhacorá, São José do Norte, São José do Ouro, São José do Sul, São José dos Ausentes, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Martinho, São Martinho da Serra, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro da Serra, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Cai, São Sepé, São Valentim, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sarandi, Seber, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Sentinela do Sul, Serafina Corrêa, Sério, Sertão, Sertão Santana, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Teutônia, Tio Hugo, Tiradentes do Sul, Toropi, Torres, Tramandai, Travesseiro, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Coroas, Três de Maio, Três Forquilhas, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucunduva, Tunas, Tupanci do Sul, Tupanciretã, Tupandi, Tuparendi, Turucu, Ubertema, União da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vacaria, Vale do Sol, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venâncio Aires, Vera Cruz, Veranópolis, Vespasiano Correa, Viadutos, Viamão, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria, Vila Nova do Sul, Vista Alegre, Vista Alegre do Prata, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, Westfália, Xangri-lá; III – Ratificação e consolidação do Estatuto Social do Sincoocredito; IV – Ratificação da eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada em 13 de dezembro de 2024; V – Assuntos gerais (sem caráter deliberativo).

Notas:

- 1) A participação dos que optarem pelo formato digital se dará por meio da plataforma Microsoft Teams no link: <https://bit.ly/4bGU8FD>.
- 2) A votação de quem estiver tanto presencial, quanto digital, se dará através da plataforma Atlas AGM. Para votação, é necessário a realização de cadastro prévio e habilitação na Atlas AGM, via web no link <https://atlasagm.com> e também disponível nas lojas de aplicativos com o nome "Atlas AGM", no Google Play para Sistema Android no link <https://bit.ly/436p7Hb> e no App Store da Apple no link <https://bit.ly/4k4qZm>.
- 3) Para dúvidas e suporte de cadastro e acesso na plataforma, entrar em contato pelo telefone e *Whatsapp*: +55 (51) 9627-3027.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

Marcio Port
Presidente



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026: Aquisição (renovação) de licença anual do software Asana na modalidade ASANA STARTER. Data da sessão: 13/04/2026 às 13h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026: Execução da obra pavimentação asfáltica na estrada FR-04, Caravaggio, 4º distrito. Data da sessão: 27/04/2026, às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2026

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução das obras de reformas e melhorias da Unidade Básica de Saúde Celso Tonatto, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 15 de abril de 2026, às 09 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou pelo telefone (54) 3529-0041.

São Valentim-RS, 25 de março de 2026. **ALBERTINHO DASSOLER**, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de David Canabarro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (menor preço). Abertura: **08 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H30MIN**. Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214.

Lauro Antônio Benedetti, Prefeito Municipal.

MK Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ 30.420.144/0001-68 - NIRE 43.3.0007992-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **MK Solutions Tecnologia S.A.**, localizada na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Daniel Caspary, nº 85, Higienópolis, CEP 96.825-050 (“**Companhia**”), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma virtual através do link <https://us02web.zoom.us/j/82618895749?pwd=5mRlY0wvZkA0bXk9hS0A0TDIlejhjZV.1>, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76, no dia 01 de abril de 2026 às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) ratificação de adiantamentos de lucros já distribuídos; (ii) distribuição de lucros intermediários da Companhia apurados em 31 de dezembro de 2025; e (iii) outras matérias de interesse da Companhia. Achar-se à disposição dos(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76. Ainda, informa a administração que, haja vista a mudança da sede da Companhia, as publicações de convocações para Assembleias da Companhia deixarão de ser feitas no Jornal O Dia SP e passarão a ser feitas no Jornal do Comércio (RS), o que será ratificado na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Mara Gisele Gonçalves Scarpini** – Diretora; **Telcio Elui Cardoso** – Diretor.

SINDICATO DOS LEILOEIROS OFICIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDILEI/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado do Rio Grande Do Sul – SINDILEI/RS, no uso de suas atribuições, convoca os integrantes da categoria econômica Leiloeiros Oficiais, a comparecer a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2026, às 09:30 horas em primeira convocação e, não havendo “quorum”, as 09:45 horas em segunda convocação, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: - Prestação de contas do ano 2025; - Previsão de gastos para o ano de 2026; - Apresentação da nova diretoria; - Alteração do Estatuto Social; - Impactos e efeitos da nova reforma tributária; - Assuntos diversos.

Esteio, 25 de março de 2026.

Neila Santos
Presidente

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026;
- b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item a seja aprovado; e;
- c) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração propostas no item “b” acima, se aprovada.

Informamos, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), que o Conselho Fiscal da Companhia poderá ser instalado caso acionistas representando, no mínimo, (i) 2,0% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou (ii) 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, requeriram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGOE será realizada de forma exclusivamente **presencial**, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a administração da Companhia.

A participação do acionista poderá ser pessoal, ou por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 23 de março de 2026 (“**Proposta da Administração**”).

Participação Presencial

Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGOE o próprio acionista ou seu procurador/representante legal deverá comparecer à sede da Companhia munido dos documentos que comprovem a sua qualidade de acionista e os poderes de representação, conforme descrito na Proposta da Administração. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e da decisão do I. Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil Brasileiro**”), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A Companhia solicita que os acionistas que têm a intenção de participar na AGOE, por si ou por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, enviem os documentos relativos à comprovação de sua condição de acionista para o e-mail descrito abaixo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGOE.

Boletim de Voto

O boletim de voto a distância (“**Boletim de Voto**”) foi disponibilizado pela Companhia nos websites de relações com investidores (ri.habitasul.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br). As orientações detalhadas para o envio do Boletim de Voto estão mencionadas na Proposta da Administração.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros para a Companhia.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico n@habitasul.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 4009/4010.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
Pérlces Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, 1450, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

Carlos Eduardo Ruschel - Diretor Superintendente

METALÚRGICA HASSMANN S.A.

CNPJ 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921 7

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Metalúrgica Hassmann S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis, na sua sede social, situada na cidade de Imigrante-RS, à Av. Ito João Snell, nº 178, Centro - CEP 95.885-000, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76.

Imigrante/RS, 23 de março de 2026

Carlos Hassmann - Presidente

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 14/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 14/04/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. E d i t a l : www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 26 de março de 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROC. ADM. Nº 12/2026. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 09/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 09/04/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. E d i t a l : www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 26 de março de 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

Objeto: Aquisição de Arco Cirúrgico Móvel, para posterior concessão de uso ao Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida, de Parai, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 3.870/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08hs30min do dia 27/03/2026 até às 08hs30min do dia 09/04/2026. Abertura das propostas: a partir das 08hs30min do dia 09/04/2026. Disputa: a partir das 08hs30min (horário de Brasília) do dia 09/04/2026. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

O Município de Cristal do Sul-RS, torna público a abertura do processo licitatório nº 038/2026, na modalidade Concorrência Presencial nº 02/2026, com o seguinte **OBJETO: Empreita Global para Construção de Rede Autodora e Rede de Distribuição de Água**, (sistema simplificado de abastecimento de água na área rural do município de Cristal do Sul/RS). CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANTAS E DEMAIS DOCUMNTOS DO PROJETO. **Abertura de Envelopes no dia 10/04/2026 às 09:00 horas.** Informações (55) 3616.2215, compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br ou no site: www.cristaldosul.atende.net.

Cristal do Sul-RS, 24 de março de 2026.

Alexandre Costa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 08 do mês de abril de 2026**, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 03/2026, processo administrativo 37/2026. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais** do Município de Cristal do Sul – RS. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: www.cristaldosul.rs.gov.br, email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br.

Cristal do Sul – RS, 24 de março de 2026

Alexandre Costa - Prefeito Municipal